



**EDITAL PROEX Nº 18/2022 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE TEATRO DA  
UFAC**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 4 vagas de Bolsista de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham ser executadas no decurso de 2022, em conformidade com este Edital.

**1. Objetivo Geral**

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações POCS

**1.1 Objetivos Específicos:**

1.1.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;

1.1.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;

1.1.3. contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;

1.1.4. oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

1.1.5. organizar um coletivo de artistas

1.1.6. produzir e selecionar um repertório condizente com o momento geohistórico (compor músicas, textos dramaturgicos, poesias, melodias)

1.1.6.1 enquanto perdurar a pandemia de COVID-19 realizaremos atividades cada qual em sua casa com encontros virtuais.

1.1.7. ensaiar as criações artísticas (cenas/músicas)

1.1.8. apresentar as criações na escolas, nos espaços públicos da cidade de Rio Branco incluindo a UFAC, ou em vídeos abertos em plataformas como youtube, instagram, facebook, vimeo, twitter, spotify e outros

**2. Período, horário e local de inscrição**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 07 de junho a 09 de junho do corrente ano, no horário das 08h às 23h, enviando os documentos solicitados para a inscrição para o email: [humberto.sueyoshi@ufac.br](mailto:humberto.sueyoshi@ufac.br)

**3. Requisitos para inscrição**

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.

3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.

3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

**4. Documentos de inscrição**

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).

4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 2º semestre de 2021 ou comprovante de matrícula no 1º semestre de 2022.

4.4. Carta de Intenção.

4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2022.

4.5. Os anexos devem ser enviados para: [humberto.sueyoshi@ufac.br](mailto:humberto.sueyoshi@ufac.br)

**5. Das vagas**

5.1. Serão oferecidas 4 vagas para atuarem durante o período vigente do edital conforme o edital geral número 18-2022 - Seleção de Bolsistas para os projetos de extensão.

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

<b>Turno</b>	<b>Horário</b>
Manhã	De 08h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h



5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

## **6. Valor da bolsa**

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## **7. Processo de seleção**

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelo Coordenador do projeto de extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise da cena/música apresentada (Que pode ser apresentada no dia da entrevista ou pelo envio de um vídeo por email ou whatsapp)

3º - Entrevista com os candidatos que deve ser realizada por vídeo-conferência via MEET no dia 10 de junho de 2021. O link para a entrevista será enviado por email para o inscrito que tiver passado na fase de análise dos documentos.

4º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista no qual serão analisadas: A - A música/cena apresentada B - A coerência das respostas para as seguintes perguntas: 1 – Como é seu relacionamento em coletivos? 2 – Como é seu comprometimento com as propostas? 3 – Quais as suas pretensões nesse projeto de extensão? 4 – O que você espera dos outros participantes? 5 – O que você espera do coordenador e dos colaboradores?	10,0

## **8. Cronograma de execução**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital Proex 18/2021.	06 de junho de 2022
Período de inscrição	07 a 09 de junho de 2022
Divulgação do resultado preliminar.	10 de junho de 2022
Apresentação dos recursos.	11 de junho de 2022
Divulgação do resultado definitivo.	12 de junho de 2022
Seleção e cadastro dos bolsistas na Proex	12 de julho de 2022
Aceitação Termo de Compromisso	11 e 12 de julho de 2021
Início das atividades	A partir do dia 13 de junho 2022



**9. Disposições finais**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 06 de junho de 2022.

Prof. Dr. Humberto Issao Sueyoshi  
Coordenador do Projeto de Extensão e Cultura da Ufac - POCS



# ANEXO I

EDITAL PROEX nº 18/2022

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura da Ufac

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

### 3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

Rio Branco – Acre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

## ANEXO II



**EDITAL PROEX nº 18/2022**  
**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de**  
**Extensão e Cultura da Ufac**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12  
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e  
Cultura (PROEX) no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 2022, no horário das  
\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

## **ANEXO III**

**EDITAL PROEX nº 18/2022**

